



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **INDICAÇÃO Nº. 010/2019**

*Senhor Presidente:*

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

**CONSIDERANDO** obrigatória em todos os setores de atividade, no público, no privado e no social, a medicina do trabalho é um dos instrumentos para prevenir o aparecimento de doenças profissionais nos trabalhadores.

**CONSIDERANDO** que em gestões anteriores os servidores públicos de nosso município, contavam com um médico do trabalho atendendo no Posto de Saúde Central.

**CONSIDERANDO** que atualmente o município de Assaí não dispõe de nenhum médico do trabalho para atender os funcionários públicos municipais.

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, mantenha contato com a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando que providencie o retorno do Médico do Trabalho para atender os servidores públicos nos postos de saúde de nossa cidade, para que possa realizar avaliações periódicas da saúde dos funcionários, os quais são a mola propulsora da administração pública.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2019.

*Flávio José de Amorim*  
Vereador